

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBL. CAD. NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 1558 DE 09/05/2003

DECRETO Nº 10.957/03
DE 06 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 199.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 199.000,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	79.000,00
55.10-449051	Obras e Instalações	120.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

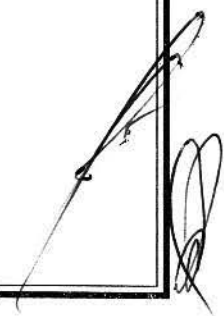
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	199.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de maio de
2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

UF



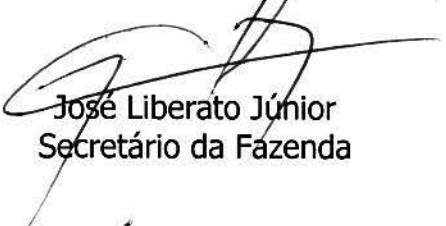
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 10.957

2



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos